



De : licitacao@jaguaruna.sc.gov.br <licitacao@jaguaruna.sc.gov.br>
Assunto : Re: Solicitação Esclarecimentos - Prefeitura Jaguaruna/SC - Concorrência nº 2/2021 - ENROCAMENTO E DRAGAGEM - DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO
Data : 03/09/2021 07:24
Para : Rosemeire Correa <r.correa@dtaengenharia.com.br>;
CC : Camila Weindl de Souza <c.weindl@dtaengenharia.com.br>;

Click [here](#) if you think this message is spam.

Prezada,

Segue abaixo resposta ao seu questionamento.

Favor acusar recebimento.

Na condição de futura participação na licitação na Concorrência nº 2/2021 – PMJ, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUTAR A OBRA DE ENROCAMENTO E DRAGAGEM - DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 2021TR000757, TUDO DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93"o qual ocorrerá dia 20/09/2021 as 8:30hs, solicitamos o que segue:

1) Considerando que o Edital faz a divisão da obra em duas etapas (Etapa 1 – Dragagem-Desassoreamento e Etapa 2 – Enrocamento), e considerando a separação das planilhas orçamentárias, entendemos que a obra será contratada em dois lotes separados, sendo o Lote I referente à Dragagem-Desassoreamento e o Lote II, ao Enrocamento. Nosso entendimento está correto?

Sim, a obra será contratada em dois lotes distintos, conforme especificado no item 4 do edital.

2) O Anexo VI, "Memorial Descritivo – Desassoreamento", página 10, explora a disposição do material dragado, sendo que "O transbordo do material dragado será em **área única** identificado no Projeto Básico". No entanto, foi verificado, no projeto fornecido, a indicação de três áreas de bota-espera. Entendemos que o material dragado deverá ser disposto em qualquer uma das três áreas de bota-espera indicadas no projeto. Nosso entendimento está correto?

Sim, está correto, em qualquer area.

3) A Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) apresenta para o item 1.3 "Mobilização e Desmobilização de Equipamentos" o valor unitário de R\$8.465,75. Considerando que para a mobilização dos equipamentos se faz necessário no mínimo custear as carretas que irão transportar a draga, o guindaste para carregar e descarregar a draga da carreta, a montagem e desmontagem da tubulação de recalque, Levantamentos hidrográficos primitivo e final, além de ser necessário custear o equipamento à disposição durante o período de mobilização e desmobilização, verifica-se que o valor estimado pela Prefeitura está aquém de qualquer valor razoável e exequível para o item em questão. Dessa forma, solicitamos:

Composição em anexo.

- a. Que seja disponibilizada a composição que deu origem aos R\$8.465,75 do item.
- b. Que seja revista a cotação de forma a refletir a realidade da atividade.

4) Foi verificado que a Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) considerou preços de referência publicados na tabela SICRO – DNIT para o estado de Santa Catarina no mês de janeiro de 2021. Considerando que já houve atualização da tabela SICRO (em abril de 2021) e que, desde janeiro de 2021, o índice do DNIT para reajuste de obras de dragagem variou mais de 15%, entendemos que o orçamento de referência deverá ser revisto para refletir a realidade atual do mercado e a data base da apresentação das propostas. Dessa forma, solicitamos que seja feita a atualização.

O valor de referência é o estabelecido na planilha orçamentária assinada pelo engenheiro responsável. O fato de já haver nova tabela de referência do SICRO não inutiliza aquela adotada pelo engenheiro orçamentista, fosse assim, quando da utilização da tabela SINAPI a cada mês o orçamentista deveria rever os valores utilizados, o que não ocorre.

5) Entendemos que, para efeito de reajuste dos preços unitários, será considerada a data base do orçamento de referência (Janeiro de 2021) e que o primeiro evento de reajuste se dará no início da obra, antes de qualquer medição. Nosso entendimento está correto?

O entendimento acima está totalmente equivocado, visto que qualquer reajuste contratual no âmbito da administração pública não pode ocorrer em periodicidade inferior a um ano, conforme art. 2º, parágrafo 1º, da Lei 10.192/01 c/c art. 40, XI, da Lei 8.666/93.

6) A Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) considerou draga de sucção e recalque com bomba de 1.350 kW e cortador de 170 kW conforme o item 1917566 da tabela SICRO/SC. Entendemos que poderá ser utilizado equipamento com características diferentes às indicadas desde que atendidos o prazo de execução da obra de 180 dias e as especificações do projeto. Nosso entendimento está correto?

Os equipamentos e metodologias/tecnologias empregados para execução da obra deverão ser os mesmos elegidos pelo engenheiro responsável pelo projeto e orçamento. Não devendo ser aceito pelo fiscal da obra utilização de mão de obra ou material em qualidade ou tecnologia diversa prevista na ocasião do projeto.

7) Uma vez que a Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) não possui item para remuneração de transporte e destinação do material dragado e considerando que o Anexo VI, "Memorial Descritivo – Desassoreamento" menciona que "O local de destino do material dragado é de responsabilidade da Contratante (Prefeitura)", entendemos que o transporte do material dragado desde as áreas de Bota-Espera indicadas no projeto básico até a área de bota-fora definitivo é de inteira responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto?

Sim, de responsabilidade do Município (Contratante)

8) Quanto à capacitação técnico-operacional, o Edital detalha que "Considera-se o item "Dragagem-Desassoreamento" da Planilha Orçamentária da Etapa 1, como sendo o de maior relevância para o Lote I (...), devendo a comprovação ser no mínimo correspondente a **40%** dos quantitativos representados nos respectivos itens acima mencionados.". Entendemos que o percentual de 40% dos quantitativos refere-se apenas ao item 2.1 "Dragagem de areia média com draga de sucção e recalque – bomba de 1.350 kW e cortador de 170 kW" da Planilha Orçamentária do escopo de Dragagem. Sendo assim, apenas necessário comprovar, para capacitação técnico-operacional deste lote, a execução de 58.967,38 m³ de dragagem com draga de sucção e recalque. Nosso entendimento está correto?

No que diz respeito a capacidade técnico operacional da licitante para o lote I a comprovação deverá ser com apresentação de atestados tantos quanto bastem que demonstrem que o licitante executou no mínimo um percentual de 40% dos serviços descritos nos itens subscritos no "item 2" da planilha orçamentária, ali representados pelos subitens 2.1 e 2.2, respectivamente.



MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
Avenida Duque de Caxias, 290 -
Centro
CEP: 88715-000
CNPJ: 82.928.698/0001-74
Atendimento das 07h às 13h.

Em Quinta-feira, 02/09/2021 no 13:07 Rosemeire Correa escreveu:

Prezada Comissão, boa tarde!

Tendo em vista a data próxima a abertura da licitação, gostaríamos de saber se já existe a resposta referente aos questionamentos enviados, e-mail abaixo de 24/08, sendo:

1) Considerando que o Edital faz a divisão da obra em duas etapas (Etapa 1 – Dragagem-Desassoreamento e Etapa 2 – Enrocamento), e considerando a separação das planilhas orçamentárias, entendemos que a obra será contratada em dois lotes separados, sendo o Lote I referente à Dragagem-Desassoreamento e o Lote II, ao Enrocamento. Nosso entendimento está correto?

2) O Anexo VI, "Memorial Descritivo – Desassoreamento", página 10, explora a disposição do material dragado, sendo que "O transbordo do material dragado será em **área única** identificado no Projeto Básico". No entanto, foi verificado, no projeto fornecido, a indicação de três áreas de bota-espera. Entendemos que o material dragado deverá ser disposto em qualquer uma das três áreas de bota-espera indicadas no projeto. Nosso entendimento está correto?

3) A Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) apresenta para o item 1.3 "Mobilização e Desmobilização de Equipamentos" o valor unitário de R\$8.465,75. Considerando que para a mobilização dos equipamentos se faz necessário no mínimo custear as carretas que irão transportar a draga, o guindaste para carregar e descarregar a draga da carreta, a montagem e desmontagem da tubulação de recalque, Levantamentos hidrográficos primitivo e final, além de ser necessário custear o equipamento à disposição durante o período de mobilização e desmobilização, verifica-se que o valor estimado pela Prefeitura está aquém de qualquer valor razoável e exequível para o item em questão. Dessa forma, solicitamos:

- a. Que seja disponibilizada a composição que deu origem aos R\$8.465,75 do item.
- b. Que seja revista a cotação de forma a refletir a realidade da atividade.

4) Foi verificado que a Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) considerou preços de referência publicados na tabela SICRO – DNIT para o estado de Santa Catarina no mês de janeiro de 2021. Considerando que já houve atualização da tabela SICRO (em abril de 2021) e que, desde janeiro de 2021, o índice do DNIT para reajuste de obras de dragagem variou mais de 15%,

entendemos que o orçamento de referência deverá ser revisto para refletir a realidade atual do mercado e a data base da apresentação das propostas. Dessa forma, solicitamos que seja feita a atualização.

5) Entendemos que, para efeito de reajuste dos preços unitários, será considerada a data base do orçamento de referência (Janeiro de 2021) e que o primeiro evento de reajuste se dará no início da obra, antes de qualquer medição. Nosso entendimento está correto?

6) A Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) considerou draga de sucção e recalque com bomba de 1.350 kW e cortador de 170 kW conforme o item 1917566 da tabela SICRO/SC. Entendemos que poderá ser utilizado equipamento com características diferentes às indicadas desde que atendidos o prazo de execução da obra de 180 dias e as especificações do projeto. Nosso entendimento está correto?

7) Uma vez que a Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) não possui item para remuneração de transporte e destinação do material dragado e considerando que o Anexo VI, "Memorial Descritivo – Desassoreamento" menciona que "O local de destino do material dragado é de responsabilidade da Contratante (Prefeitura)", entendemos que o transporte do material dragado desde as áreas de Bota-Espera indicadas no projeto básico até a área de bota-fora definitivo é de inteira responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto?

8) Quanto à capacitação técnico-operacional, o Edital detalha que "Considera-se o item "Dragagem-Desassoreamento" da Planilha Orçamentária da Etapa 1, como sendo o de maior relevância para o Lote I (...), devendo a comprovação ser no mínimo correspondente a **40%** dos quantitativos representados nos respectivos itens acima mencionados.". Entendemos que o percentual de 40% dos quantitativos refere-se apenas ao item 2.1 "Dragagem de areia média com draga de sucção e recalque – bomba de 1.350 kW e cortador de 170 kW" da Planilha Orçamentária do escopo de Dragagem. Sendo assim, apenas necessário comprovar, para capacitação técnico-operacional deste lote, a execução de 58.967,38 m³ de dragagem com draga de sucção e recalque. Nosso entendimento está correto?

Certos da compreensão!

Atenciosamente,

Rosemeire Corrêa
Analista de Licitações

r.correa@dtaengenharia.com.br

+55 11 3167 1909

+55 11 9 9314 5680

www.dtaengenharia.com.br

DTA | Engenharia
PORTUÁRIA & AMBIENTAL

De: Rosemeire Correa

Enviada em: terça-feira, 31 de agosto de 2021 09:23

Para: 'licitacao@jaguaruna.sc.gov.br' <licitacao@jaguaruna.sc.gov.br>

Cc: Camila Weindl de Souza <c.weindl@dtaengenharia.com.br>

Assunto: Solicitação Esclarecimentos - Prefeitura Jaguaruna/SC - Concorrência nº 2/2021 - ENROCAMENTO E DRAGAGEM - DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO

Prezada Comissão, bom dia!

Obrigada pelo retorno.

Referente aos questionamentos enviados 24/08 que foram encaminhados ao setor jurídico, já existe algum posicionamento?

Atenciosamente,

Rosemeire Corrêa
Analista de Licitações

r.correa@dtaengenharia.com.br
+55 11 3167 1909
+55 11 9 9314 5680
www.dtaengenharia.com.br

DTA | Engenharia
PORTUÁRIA & AMBIENTAL

De: licitacao@jaguaruna.sc.gov.br [<mailto:licitacao@jaguaruna.sc.gov.br>]

Enviada em: terça-feira, 31 de agosto de 2021 07:17

Para: Rosemeire Correa <r.correa@dtaengenharia.com.br>

Assunto: Re: Solicitação Esclarecimentos - Prefeitura Jaguaruna/SC - Concorrência nº 2/2021 - ENROCAMENTO E DRAGAGEM - DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO

Bom dia, Rosemeire

Resposta ao questionamento:

1- Referente as assinaturas das Declarações e do Credenciamento, serão válidas as assinatura com certificado digital?

Resposta: SIM.

2 - Em tempo gostaríamos de esclarecer se as Proponentes poderão participar somente de um Lote do processo licitatório?

Resposta: SIM.

3- Será necessário a realização de visita técnica, uma vez que não encontramos nada em referência no Edital.

Resposta: NÃO.

Observação: não haverá questionamento posterior, alegando que não tenha pleno conhecimento dos objetos ora licitados.

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

(Empresa) _____, pessoa jurídica, (endereço), (nº do CNPJ), neste processo representada por (nome do proprietário ou Sócio), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG nº. (_____) e inscrito no CPF sob o nº. (_____), concordo com o **Edital Concorrência n. XX/2021-PMJ** referente à **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUTAR A OBRA DE ENROCAMENTO E DRAGAGEM – DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 2021TR000757, TUDO DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93”**, e ainda DECLARO que:

1. Sujeita-se observar os mandamentos legais vigentes, em especial os da lei nº. 8.666/93 posteriores modificações, obedecendo às condições previstas no Edital;
2. Garante a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura;
3. **Assume inteira responsabilidade em relação ao (s) objeto (s) e serviço (s) desta licitação;**
4. Responderá pela veracidade das informações constantes da documentação e proposta que apresentar.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações e Contratos.

-

MUNICÍPIO DE JAGUARUNA



Avenida Duque de Caxias, 290 - Centro
CEP: 88715-000
CNPJ: 82.928.698/0001-74
Atendimento das 07h às 13h.

Em Segunda-feira, 30/08/2021 no 15:23 Rosemeire Correa escreveu:

Prezada Comissão,

Referente as assinaturas das Declarações e do Credenciamento, serão válidas as assinatura com certificado digital?

Atenciosamente,

Rosemeire Corrêa
Analista de Licitações

r.correa@dtaengenharia.com.br
+55 11 3167 1909
+55 11 9 9314 5680
www.dtaengenharia.com.br

DTA | Engenharia
PORTUÁRIA & AMBIENTAL

De: Rosemeire Correa

Enviada em: segunda-feira, 30 de agosto de 2021 13:02

Para: 'licitacao@jaguaruna.sc.gov.br' <licitacao@jaguaruna.sc.gov.br>

Assunto: Solicitação Esclarecimentos - Prefeitura Jaguaruna/SC - Concorrência nº 2/2021 - ENROCAMENTO E DRAGAGEM - DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO

Prezada Comissão, boa tarde!

Em tempo gostaríamos de esclarecer se as Proponentes poderão participar somente de um Lote do processo licitatório e se será necessário a realização de visita técnica, uma vez que não encontramos nada em referência no Edital.

Certos da compreensão!

Atenciosamente,



cid:image002.png@01D695A0.4B8871

De: licitacao@jaguaruna.sc.gov.br [<mailto:licitacao@jaguaruna.sc.gov.br>]

Enviada em: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 07:53

Para: Rosemeire Correa <r.correa@dtaengenharia.com.br>

Assunto: Re: Solicitação Esclarecimentos - Prefeitura Jaguaruna/SC - Concorrência nº 2/2021 - ENROCAMENTO E DRAGAGEM - DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO

Bom dia,

Recebemos com sucesso, e encaminhamos para o Setor Jurídico.

Atenciosamente.

Ednaldo Bitencourt Corrêa

-



MUNICÍPIO DE JAGUARUNA
Avenida Duque de Caxias, 290 - Centro
CEP: 88715-000
CNPJ: 82.928.698/0001-74
Atendimento das 07h às 13h.

Em Terça-feira, 24/08/2021 no 15:01 Rosemeire Correa escreveu:

Prezada Comissão, boa tarde!

Na condição de futura participação na licitação na Concorrência nº 2/2021 – PMJ, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, PARA EXECUTAR A OBRA DE ENROCAMENTO E DRAGAGEM - DESASSOREAMENTO DA BARRA DO CAMACHO NO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 2021TR000757, TUDO DE ACORDO COM O PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA FINANCEIRA E CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, ANEXOS AO EDITAL, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93"o qual ocorrerá dia 20/09/2021 as 8:30hs, solicitamos o que segue:

- 1) Considerando que o Edital faz a divisão da obra em duas etapas (Etapa 1 – Dragagem-Desassoreamento e Etapa 2 – Enrocamento), e considerando a separação das planilhas orçamentárias, entendemos que a obra será contratada em dois lotes separados, sendo o Lote I referente à Dragagem-Desassoreamento e o Lote II, ao Enrocamento. Nosso entendimento está correto?
- 2) O Anexo VI, "Memorial Descritivo – Desassoreamento", página 10, explora a disposição do material dragado, sendo que "O transbordo do material dragado será em **área única** identificado no Projeto Básico". No entanto, foi verificado, no projeto fornecido, a indicação de três áreas de bota-espera. Entendemos que o material dragado deverá ser disposto em qualquer uma das três áreas de bota-espera indicadas no projeto. Nosso entendimento está correto?
- 3) A Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) apresenta para o item 1.3 "Mobilização e Desmobilização de Equipamentos" o valor unitário de R\$8.465,75. Considerando que para a mobilização dos equipamentos se faz necessário no mínimo custear as carretas que irão transportar a draga, o guindaste para carregar e descarregar a draga da carreta, a montagem e desmontagem da tubulação de recalque, Levantamentos hidrográficos primitivo e final, além de ser necessário custear o equipamento à disposição durante o período de mobilização e desmobilização, verifica-se que o valor estimado pela Prefeitura está aquém de qualquer valor razoável e exequível para o item em questão. Dessa forma, solicitamos:
 - a. Que seja disponibilizada a composição que deu origem aos R\$8.465,75 do item.
 - b. Que seja revista a cotação de forma a refletir a realidade da atividade.
- 4) Foi verificado que a Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) considerou preços de referência publicados na tabela SICRO – DNIT para o estado de Santa Catarina no mês de janeiro de 2021. Considerando que já houve atualização da tabela SICRO (em abril de 2021) e que, desde janeiro de 2021, o índice do DNIT para reajuste de obras de dragagem variou mais de 15%, entendemos que o orçamento de referência deverá ser revisto para refletir a realidade atual do mercado e a data base da apresentação das propostas. Dessa forma, solicitamos que seja feita a atualização.
- 5) Entendemos que, para efeito de reajuste dos preços unitários, será considerada a data base do orçamento de referência (Janeiro de 2021) e que o primeiro evento de reajuste se dará no início da obra, antes de qualquer medição. Nosso entendimento está correto?
- 6) A Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) considerou draga de sucção e recalque com bomba de 1.350 kW e cortador de 170 kW conforme o item 1917566 da tabela SICRO/SC. Entendemos que

poderá ser utilizado equipamento com características diferentes às indicadas desde que atendidos o prazo de execução da obra de 180 dias e as especificações do projeto. Nosso entendimento está correto?

- 7) Uma vez que a Planilha Orçamentária da Etapa 1 (Dragagem-Desassoreamento) não possui item para remuneração de transporte e destinação do material dragado e considerando que o Anexo VI, “Memorial Descritivo – Desassoreamento” menciona que “O local de destino do material dragado é de responsabilidade da Contratante (Prefeitura)”, entendemos que o transporte do material dragado desde as áreas de Bota-Espera indicadas no projeto básico até a área de bota-fora definitivo é de inteira responsabilidade da Contratante. Nosso entendimento está correto?
- 8) Quanto à capacitação técnico-operacional, o Edital detalha que “Considera-se o item “Dragagem-Desassoreamento” da Planilha Orçamentária da Etapa 1, como sendo o de maior relevância para o Lote I (...), devendo a comprovação ser no mínimo correspondente a **40%** dos quantitativos representados nos respectivos itens acima mencionados.”. Entendemos que o percentual de 40% dos quantitativos refere-se apenas ao item 2.1 “Dragagem de areia média com draga de sucção e recalque – bomba de 1.350 kW e cortador de 170 kW” da Planilha Orçamentária do escopo de Dragagem. Sendo assim, apenas necessário comprovar, para capacitação técnico-operacional deste lote, a execução de 58.967,38 m³ de dragagem com draga de sucção e recalque. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



cid:image002.png@01D695A0.4B887f